



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 354/19 28/3/19 HORA: 12:59 B O FUNCIONÁRIO
---

INDICAÇÃO Nº 079/2019.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que se esforce para sinalizar e ordenar o trânsito no acesso ao Bairro Parque das Árvores.

#### JUSTIFICATIVA


Considerando que o Bairro Parque das Árvores, possui mais de uma centena de residências, com uma população superior a 500 habitantes e conta com apenas um ponto de acesso, o qual se dá pela Rua Mario Curty Bon.

Considerando que em razão da população do Bairro e do comércio local há um grande fluxo de veículos no entroncamento entre a Rua Mario Curty Bom e a Avenida Djalma Beda Coube.

Considerando que a sinalização existente no local não está sendo suficiente para evitar acidentes automobilísticos.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que o referido entroncamento seja re-ordenado pelo Órgão competente, o qual deverá, após os devidos estudos, implementar as mudanças de trânsito necessárias no acesso ao Bairro Parque das Árvores.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de março de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV